



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**RETIFICAÇÃO**

No Ato nº 247, de 25 de maio de 2016, publicado no DOU de 30/5/2016, Seção 1, pág. 140, no anexo, onde se lê: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 700 . 438 . 648. 000 ,00, leia-se: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 700.438.648.000,00

(p/Coejo)